



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

10ª Reunião Ordinária - 23/02/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 92767/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS solicitação para construção de meio fio, na rua das Rabecas, n.º 30, bairro Taiaman, próximo EMEI Prof Eloah Marisa de Menezes.

JUSTIFICATIVA

A construção de meio-fio próximo ao EMEI Prof. Eloah Marisa de Menezes é essencial por diversos motivos. Primeiramente, o meio-fio proporciona segurança aos pedestres, delimitando claramente as áreas destinadas à circulação de veículos e pessoas, reduzindo o risco de acidentes. Além disso, ajuda a controlar o escoamento da água da chuva, prevenindo alagamentos e contribuindo para a conservação das vias públicas e do entorno da escola. Ademais, a presença de meio-fio confere um aspecto mais organizado e cuidado ao ambiente, refletindo o zelo pela infraestrutura urbana e o respeito ao espaço escolar.

A referida solicitação, objetiva contribuir para melhor qualidade de vida e segurança da população, ao passo que confere, ainda, uma cidade mais limpa e organizada.

Considerando o exposto, solicito respeitosamente, providências para urgente execução do serviço supracitado.

Desde já, grato!

Solicitante Marcelo





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Câmara Municipal de Uberlândia, 21 de fevereiro de 2024.

DUDU LUIZ EDUARDO
Vereador - Solidariedade

